



INDICAÇÃO Nº 1571 /2023.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, *que viabilize legislação para criação ou reativação do Conselho Municipal de Esportes, no Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Conselhos Municipais são órgãos colegiados de participação dos cidadãos no debate, na criação e na supervisão de políticas públicas; sendo, portanto, canais efetivos de participação popular na administração pública, composto paritariamente por integrantes da sociedade civil e do poder público.

Considerando que, tendo caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento, os Conselhos estão vinculados ao setor público, porém, têm caráter autônomo, criados e regidos por lei, com quadro diretivo próprio, exercendo mandatos com prazo preestabelecidos. Seus objetivos e competências são voltados à defesa de causas e interesses coletivos da sociedade, nesse caso, a favor do desenvolvimento de políticas de esportes do Município.

Considerando que a sociedade, por meio dos conselhos municipais, participa das decisões em prol dos interesses populares, como está assegurado na Constituição Federal. São órgãos que permitem estabelecer a cidadania não apenas como direito, mas colocando o cidadão como protagonista nas ações sociais junto ao poder público.

Considerando que para receber o ICMS esportivo, o Município deverá comprovar a plena atividade do Conselho Municipal de Esportes de Patrocínio.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres pares dessa Casa Legislativa.

Patrocínio, Sala das Sessões, 17 de março de 2023.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio - DEM

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Por () unanimidade () maioria
____ () Votos favoráveis
____ () Votos contrários

Em ____/____/____

Rubrica do Presidente